



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 12 de Março de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 08/2018, de 12 de março de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provisão em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

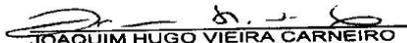
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR:

. ANTONIO BRILHANTE SUASSUNA NETO, das atribuições do cargo de Coordenador de Limpeza Pública, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 09/2018, de 12 de março de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Cargos de Provisão em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

RESOLVE:

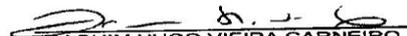
Art. 1º - NOMEAR:

. MARCOS VINICIUS CARNEIRO SUASSUNA, para as atribuições do cargo de Coordenador de Limpeza Pública, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

. FRANCISCO SOARES DINIZ CARNEIRO, para as atribuições do cargo de Assistente Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro